

DA: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº 018/2017-CPL/PMPP – CONVITE Nº 003/2017-CPL/PMPP

RECEBEMOS

In 02 / 02 / 17

[Assinatura]

PARECER TÉCNICO

Trata-se de processo licitatório, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obras, relacionados implantação e/ou substituição de pontos de iluminação pública do Município de Palestina do Pará/PA, conforme descrições constantes do Anexo I do Edital.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO Nº 184/2017–SMA/PMPP**, por meio do qual o Secretário Municipal, solicita abertura do processo informando descrição do objeto, quantitativos e justificativas à contratação dos serviços, e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;
- **DECLARAÇÕES** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;

- **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE** indicando o servidor responsável da Secretária Municipal de Obras para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a serem contratados;

- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial;

- **QUADRO COM ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS** com base nas pesquisas de preços realizadas;

- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);

- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;**

- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Obras (SMO), (Lei nº 10.520/02 aplicada subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93);

- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);

- **AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2017-CPL/PMPP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, designando a abertura da sessão para o dia **30.01.2017** às **1400h00min**;

- **RECIBOS DE ENTREGA DO EDITAL** aos interessados (§5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93).

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

RECEBEMOS

Em 02/02/17

Manoel Junior

Segundo se infere **Ata de Abertura e Julgamento**, datada de 30.01.2017, consta o comparecimento das empresas convidadas e interessadas: **J. C. ALVES DE SOUZA & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.367.453/0001-08, **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.856.166/0001-06, **CONSTRUTORA MOURÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.570.572/0001-80 e **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**. Após análise do referido credenciamento a comissão comunica que as empresas apresentaram os respectivos credenciamentos conforme exigido no instrumento convocatório. Prosseguindo, foram abertos os envelopes contendo as documentações de **habilitação** e as **propostas comerciais** das licitantes e, assim, procedeu-se a análise das mesmas. As propostas foram as seguintes: A empresa **J. C. ALVES DE SOUZA & CIA LTDA-EPP**, apresentou o preço total de **R\$ 91.600,00**; A empresa **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, apresentou o preço total de **R\$ 93.398,20** e a empresa **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-ME**, apresentou o preço total de **R\$ 95.170,00**. A despeito do procedimento de habilitação, após análise das **Propostas**, a comissão não encontrando qualquer fato que pudesse influenciar no resultado da licitação, dá parecer favorável para execução do objeto desta licitação à empresa **J. C. ALVES DE SOUZA & CIA LTDA-EPP**, vencedora por apresentar o menor preço global.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência

RECEBEMOS

Cp 02/02/17

Manoel Junior



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 308

Servidor: Adriano

aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa **VENCEDORA**, com respectiva **ASSINATURA DO CONTRATO** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno

RECEBEMOS
Em 02/02/17
Gerson Junior